



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Dispensa de Licitação nº 0250/2025
Processo nº 50250/2025

AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Com base no presente procedimento de Dispensa de Licitação formalizado em conformidade com o artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021 e considerando todos os documentos constantes dos autos, **AUTORIZO** a CONTRATAÇÃO DIRETA DE INSTITUIÇÃO BRASILEIRA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, EM ESPECIAL PARA O CURSO DE 'CUIDADOR INFANTIL', COM O OBJETIVO DE CAPACITAR MUNICÍPES DA CIDADE DE PEDREGULHO/SP QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, a favor da empresa **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC - CNPJ nº 03.709.814/0034-56**, sob o valor de global estimado de **R\$ 97.992,00 (noventa e sete mil, novecentos e noventa e dois reais)**, autorizando a lavratura do respectivo Contrato.

Por fim, determino a elaboração do contrato da prestação de serviços, contendo todo escopo a ser executado, que deverá ser assinado. Ato contínuo, determino a publicação do extrato do contrato conforme costume.

O contrato poderá ser substituído pela nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço na forma do artigo 95, “caput”, da Lei 14.133/21.

Pedregulho-SP, 03 de outubro de 2025.

CARLOS EDUARDO BARBOSA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Art. 72 - Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.